

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO N° DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**(Do Sr. Deputado José Carlos Aleluia)**

Solicita seja convidado o Sr. Presidente da Petrobrás, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política de Preços da PETROBRÁS para Combustíveis e Derivados do Petróleo em Geral.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Henri Philippe Reichstul, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Política de Preços da PETROBRÁS para Combustíveis e Derivados do Petróleo em Geral.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Para o próximo dia 1º de janeiro abre-se uma nova etapa na indústria petrolífera brasileira como um todo e para a área de combustíveis e petroquímica nacional em particular, mediante a implantação da competição progressiva em decorrência do fim do monopólio estatal do petróleo.

As oportunidades abertas ao setor privado facilitarão a possibilidade de importação direta de insumos e derivados petrolíferos, o que favorecerá a competição, promoverá estímulos à busca da eficiência e exigirá que as unidades aqui instaladas – públicas e privadas – busquem, por todos os modos, atingir padrões operacionais e comerciais consentâneos (coerentes) com os níveis das economias cada vez mais globalizadas.

Espera-se que esta competição promova a redução de custos na ponta para o consumidor, bem como para economia brasileira como um todo. Os jornais tem noticiado com uma certa freqüência, como pode ser visto, inclusive, pela coluna em anexo, da jornalista Míriam Leitão, de 27/11/01, que os consumidores brasileiros pagam com freqüência os aumentos internacionais de petróleo e as variações cambiais quando lhes são desfavoráveis, e que não exercem nenhuma vantagem quando o movimento é no sentido favorável.

A Petrobrás, que hoje vive um momento brilhante de sua história, tem sabido responder positivamente aos desafios que se acentuaram com o fim do monopólio. E é preciso que seus quadros técnicos, sua corporação e seus dirigentes mais uma vez se coloquem à altura do momento nesta hora que se aproxima.

A Câmara dos Deputados aprovou, praticamente por unanimidade, a chamada PEC 277, ou PEC dos combustíveis, no sentido de preparar o Sistema Tributário Brasileiro para um novo regime que se inaugurará em 1º de janeiro. A referida PEC precede a criação da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

As medidas propostas vão dar fim à chamada **PPE - Parcela de Preços Específicos**, criada como uma engenhosa solução para o déficit da chamada Conta Petróleo que tantos transtornos causou a economia brasileira, com o objetivo de que não fossem repassados para o povo as consequências da inflação galopante. A mesma tem sido, ao longo dos anos, o maior instrumento gerador de receitas para a Petrobras. Receitas que foram gradativamente reduzindo o macro-déficit da Conta Petróleo que, ao que sabemos, hoje está praticamente zerado.

De outra parte, a PPE foi uma alavancadora dos lucros da Petrobrás ao longo dos últimos anos. Lucros que certamente teriam continuado a existir como resultado de sua competência de gestão mas seriam, obviamente, substancialmente menores. Ressalte-se, nesta análise, que esses superávits criados pela PPE transferiram para a população (e toda a economia brasileira) a responsabilidade de pagar a quase totalidade do gigantesco déficit da Conta Petróleo, como todos nós sabemos.

Agora chegamos a um outro momento. Estamos seguros que o Governo, de sua parte, através do Ministério de Minas e Energia, da ANP e da Petrobrás, aproveitará esta oportunidade para esclarecer uma série de dúvidas que se não forem resolvidas podem dificultar todo o processo que está em andamento.

É preciso que se definam parâmetros para a cobrança da CIDE, para que a mesma não venha sofrer variações insuportáveis levando novamente a sociedade e a economia a custear eventuais desacertos do setor petrolífero público e privado. Ou ter que se confrontar com a chamada “indústria das liminares”, cuja banalização desorganiza o país e, nos meses recentes, tem atingido especialmente a nossa Petrobrás perturbando e ameaçando, inclusive, o abastecimento do público de grandes cidades como por exemplo o Rio de Janeiro.

Precisaremos ter nesta hora respostas claras e simples, para algumas perguntas elementares a saber:

- Quais os reflexos dessas novas medidas para o mercado consumidor de derivados de petróleo, como um todo?

- Como serão afetados os consumidores de gás liquefeito?
- Como serão atingidas as cadeias produtivas que dependem diretamente do petróleo, seja como combustível, seja como matéria prima e, muito especialmente, naqueles produtos mais diretamente ligados ao dia-a-dia dos brasileiros?
- Como tudo isso afetará a combalida aviação comercial brasileira - e até nossa aeronáutica - onde os combustíveis especiais representam o item mais dispendioso nos seus custos operacionais?
- Como repercutirão as medidas em nosso campo, e nos agronegócios onde os produtos petrolíferos - o diesel principalmente – são fatores determinantes da eficiência e da competitividade.

Em meio a essas e outras questões estamos em um momento em que a Petrobras e a ANP terão que exibir para o País dados que esclareçam, de uma vez por todas, a construção do sistema de preços dos produtos petrolíferos e petroquímicos, eliminando todas as dúvidas sobre o que representa custo, o que constitui receita e o que traduz subsídio.

O Governo não baixou os juros e está de prontidão para impedir, de todas as formas, que a inflação volte a ser um problema para toda a sociedade. As consequências da PEC e da CIDE vão estar refletidas nos preços desses insumos cujo potencial inflacionário, em todo o mundo, é dos mais preocupantes.

Neste sentido julgo oportuno o aprofundamento do debate, através do convite ao Sr. Henri Philippe Reichstul, para que venha a esta Casa esclarecer aos parlamentares e a opinião pública as respostas que faltam.

**Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2001.**

**Deputado José Carlos Aleluia.**